



## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Privativo dos Registros de Imóveis,  
Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE  
EDIVANIA FAUSTINO PEREIRA - Delegatária Interina

[cartorio1.carpina@hotmail.com](mailto:cartorio1.carpina@hotmail.com)

CERTIDÃO Nº 30882

DO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA E NEGATIVA DE ÔNUS REAIS

**Matrícula 15882**

Código CNM: 078407.2.0015882-44

Certifico por me haver sido requerido pela parte interessada, que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Casa residencial situada na área 01 desmembrada, resultante do remembramento dos lotes 09, 11 e 13, Quadra "T", Lot. Jardim Neópolis, nesta Cidade, construída em alvenaria, coberta com telhas canal e forro de gesso, aberturas com portas e janelas, piso em cerâmica, terraço, sala, 02 quartos sendo 01 suíte, WC social, cozinha e área de serviço, com 64,66m<sup>2</sup> de área construída, edificada em terreno próprio que mede 6,00m de frente, com a Rua Projetada, 6,00m de fundos, com o lote 08; 30,00m á direita, com o lote 07; e 30,00 á esquerda, com a área 02, totalizando 180,00m<sup>2</sup>. **Dados do Proprietário:** ADRIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, construtor, RG nº 6.669.163 SSP-PE e CPF nº 013.374.994-04, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens (consoante consta do assentamento de nº 0758530155 2010 2 00013 124 0006384 57 do Cartório do Registro Civil da Cidade do Carpina-PE, celebrado em 29/04/2010) com ADRIANA EDITE BARBOSA DA SILVA, brasileira, portadora da carteira de identidade de nº 4693638 SSP-PE, CPF nº 899.871.524-49, residente e domiciliado à Rua Humberto de Campos, nº 112, Bairro Santo Antonio, Carpina-PE.

**Registro Anterior:** AV3 da Matrícula 15.836.R-1 - 15882 - Averbei nesta 18 de junho de 2012, a edificação da casa residencial s/n, sita á área desmembrada 01, resultante do remembramento dos lotes 09, 11 e 13, Quadra T, Lot. Jardim Neópolis, Carpina-PE, conforme documento hábil apresentado: Habite-se nº 177/2012 expedido pela PMC. CND/INSS 000432012-15001183. ART 12022626. Responsável Técnico José Guinaldo Meireles, CREA 20.9620D/PE. Recolhida a TSNR R\$ 144,00. Guia 1094656. Carpina, 18 de junho de 2012. Eu Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta fiz digitar e subscrevi.

**R-2 - 15882** - Em, 12 de Julho de 2012. Registrei nesta data o Contrato Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Carta de Crédito Individual -FGTS- Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.444.0113258-8, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 10 de Julho de 2012, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), Recursos já pago em moeda corrente R\$0,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 9.912,00 Financiamento concedido pela credora fiduciária R\$ 68.088,00; figurando como transmitente; ADRIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, construtor, RG nº 6.669.163 SSP-PE e CPF nº 013.374.994-04, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens (consoante consta do assentamento de nº 0758530155 2010 2 00013 124 0006384 57 do Cartório do Registro Civil da Cidade do Carpina -PE, celebrado em 29/04/2010) com ADRIANA EDITE BARBOSA DA SILVA, brasileira,

portadora da carteira de identidade de n.º 4693638 SSP-PE, CPF n.º 899.871.524-49, residente e domiciliado à Rua Humberto de Campos, nº 112, Bairro Santo Antonio, Carpina-PE. Carpina, 12 de julho de 2012. Eu Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta fiz digitar e subscrevi. **COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE:** RENATA DE LUNA RIBEIRO, brasileira, comerciante, RG: 5913043 SSP-PE, CPF:084.939.564-06, residente e domiciliada nesta Cidade.

**R-3 - 15882** - Em, 12 de Julho de 2012. Registrei nesta data a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, na qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem de recursos: FGTS/UNIÃO; Valor da operação R\$ 78.000,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de Desconto R\$ 9.912,00; Valor da dívida R\$ 68.088,00; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 84.000,00; Sistema de Amortização SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo, em meses de amortização: 300. Taxa anual de juros (%) nominal: 5,0000. Efetiva 5,1161. Encargo Inicial - R\$ 510,65; FG HAB R\$ 10,41 prestação total R\$ 521,06; Vencimento do 1º encargo mensal: 10/08/2012. Época de recálculo dos encargos, em conformidade com o disposto contido na Cláusula Décima Primeira do respectivo contrato, figurando como devedores fiduciantes; RENATA DE LUNA RIBEIRO, brasileira, comerciante, RG: 5913043 SSP-PE, CPF:084.939.564-06, residente e domiciliada nesta Cidade e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculado ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Carpina, 12 de julho de 2012. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta fiz digitar e subscrevi.

**AV-4 - 15882** - Em, 12 de Julho de 2012. Averi nesta data a CESSÃO E CAUÇÃO DO CRÉDITO FIDUCIÁRIO, na qual o crédito fiduciário resultante do respectivo instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de Notificação ao Devedor Fiduciante. Carpina, 12 de julho de 2012. Eu Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta fiz digitar e subscrevi.

**AV-5 - 15882** - Em, 19 de setembro de 2018. Averi sob o número de ordem 41308, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CREDMOBILE GESTAO E RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA e dirigida a RENATA DE LUNA RIBEIRO, CPF: 084.939.564-06, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440113258-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 10 de julho de 2012. E após os procedimentos legais, em 13/08/2018, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido e o imóvel encontra-se alugado, ficando portanto inexecuível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 8842426. Carpina, 19 de setembro de 2018. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi

**AV-6 - 15882** - Em, 15 de março de 2019. Averi sob o número de ordem 42409, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CREDMOBILE GESTAO E RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA na qualidade de representante da credora-proprietária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a RENATA DE LUNA RIBEIRO, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440113258-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 10 de julho de 2012. E após os procedimentos legais em 29/11/2018 e 30/11/2018, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido e o imóvel encontra-se alugado, ficando portanto inexecuível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR,

conforme Guia nº 9517903. Carpina, 15 de março de 2019. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-7 - 15882** - Averbei sob o número de ordem 43.675, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CREDMOBILE GESTAO E RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA na qualidade de representante da credora-proprietária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a RENATA DE LUNA RIBEIRO, CPF nº 084.939.584-08, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440113258-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 10 de julho de 2012. E após os procedimentos legais em 25/07/2019 às 08:10hs e às 13:30hs e 29/07/2019 às 08:29hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido e o imóvel encontra-se aparentemente desocupado, ficando, portanto inexecúvel o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 10606587. Carpina, 18 de Novembro de 2019. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-8 - 15882** - Averbei sob o número de ordem 47347, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CREDMOBILE GESTAO E RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA na qualidade de representante da credora-proprietária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a RENATA DE LUNA RIBEIRO, CPF nº 084.939.584-08, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440113258-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 10 de julho de 2012. E após os procedimentos legais em 12/03/2021 às 12:33hs e às 15:29hs e 15/03/2021 às 11:07hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecúvel o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 13395214. Carpina, 28 de outubro de 2021. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-9 - 15882** - Em, 03 de junho de 2022. Averbei sob o número de ordem 48481, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a RENATA DE LUNA RIBEIRO, CPF Nº 084.939.564-06, na qualidade de devedora ao contrato de financiamento bancário de 844440113258-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 10/07/2012. E após os procedimentos legais em 27/05/2022 às 10:00hs, e 30/05/2022 as 09:34 hs e as 13:29hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido, portanto inexecúvel o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº15753745. Carpina, 03 de junho de 2022. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-10 - 15882** - Sob o número de ordem 50.337, datado de 28/04/2023. Em, 28 de abril de 2023, averbei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a RENATA DE LUNA RIBEIRO, CPF Nº 084.939.564-06, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440113258-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 10/07/2012. E após os procedimentos legais em 20/04/2023 às 09:00hs e 24/04/2023 às 07:30hs e 25/04/2023 às 09:00hs, não foi encontrado a notificada, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecúvel o cumprimento satisfatório. Recolhida a Guia/sicase nº 17584942. Carpina, 28 de abril de 2023. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº f2ee.51fe.977f.e55b.e708.33fd.db4e.1536.edeb.1af8.

**AV-11 - 15882** - Sob o número de Protocolo 52.693, datado de 19/01/2024. Em, 19 de janeiro de 2024, averbei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela

CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a RENATA DE LUNA RIBEIRO, CPF N° 084.939.564-06, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de n° 8.4444.0113258-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 10/07/2012. E após os procedimentos legais em 05/01/2024 às 08:30hs e 08/01/2024 às 10:00hs e 09/01/2024 às 09:00hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto, inexecutável o cumprimento satisfatório. Recolhida a Guia/sicase n° 19271639. Carpina, 19 de janeiro de 2024. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH n° 1c53.f612.3100.8bbd.85ba.8479.1f79.341d.eb82.a0ff,CNPJ pesquisado 00.360.305/0001-04 de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) na data 19/01/2024 às 14:25:51. Código HASH n° 5735.6228.74df.2d90.1108.696d.4e77.8576.a1b4.493c,CPF pesquisado 084.939.564-06 de RENATA DE LUNA RIBEIRO na data 19/01/2024 às 14:28:41.

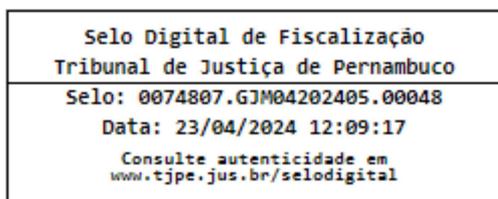
**AV-12 - 15882** - Averbei em 23/04/2024, sob o n.º de ordem 53422, o INICIO DO PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, conforme dispõe o Artigo 1.347, § 3º, inc II, alínea “a” do Provimento 20/2009 da CGJPE atualizado conforme publicação em 13/07/2023, observados os tramites legais, e a pedido feito pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, através da Plataforma eletrônica de Registro de Imóveis, sob o n° 442374 uma vez que o Mutuário RENATA DE LUNA RIBEIRO, CPF N° 084.939.564-06, até a presente data não realizou os respectivos pagamentos, avençados no contrato habitacional de n.º 844440113258, e aqui devidamente registrado. Recolhida a Guia 19895179. Consultado a indisponibilidade de bens com efeito negativo conforme Hash 556c.ad67.ac11.2687.f792.1618.e545.2bdd.068c.0aac. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, averbei.

**AV-13 - 15882** - Averbei em 23/04/2024, sob o n.º de ordem 53422, conforme dispõe o Artigo 1.347, § 3º Inc. II, alínea “b”, do Provimento 20/2009 da CGJPE atualizado conforme publicação em 13/07/2023, a informação da NÃO PURGA DA MORA e o respectivo DECURSO DE PRAZO por parte do Mutuário RENATA DE LUNA RIBEIRO, CPF N° 084.939.564-06, citada através das publicações em edital eletrônico publicadas em 26/01/2024, data do término prazo 15/02/2024, Edição/Ano: 1288/2024; em 29/01/2024, data término prazo 15/02/2024, Edição/Ano: 1289/2024 e em 30/01/2024, data término prazo 15/02/2024, Edição/Ano: 1290/2024 em plataforma reconhecida, acolhida pelo procedimento preliminar prévio n° 289/2019, pelo Corregedor Geral de Pernambuco e regulamentado pelo provimento 03/2020 que regulamenta a publicação de editais eletrônicos, nos termos do § 14 do Art. 216-A da lei 6015/73. Recolhida a Guia 19895179. Consultado a indisponibilidade de bens com efeito negativo conforme Hash 556c.ad67.ac11.2687.f792.1618.e545.2bdd.068c.0aac. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, averbei.

**AV-14 - 15882** - Averbei em 23/04/2024, sob o número de ordem 53422, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA relativa ao imóvel, objeto desta matrícula e nos termos ao Art. 26, § 7 da Lei 9.514/97, requerida pela parte interessada e na qualidade de Credora do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia e de n° 844440113258 e aqui registrado, ficando, após os tramites legais condicionada à concomitante CONSOLIDAÇÃO da Propriedade em favor da Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante nomeada e devidamente qualificada. Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, correspondente a avaliação de R\$ 91.860,54 e usado a base de calculo de R\$ 1,00, conforme dispoe o inc. I, do Art. 1347 do Provimento

20/2009 da CGJPE atualizado conforme publicação em 13/07/2023, ficando arquivado todos os documentos aqui necessários. Recolhida a Guia 19895179. Consultado a indisponibilidade de bens com efeito negativo conforme Hash 556c.ad67.ac11.2687.f792.1618.e545.2bdd.068c.0aac. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, averbei. **PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, não se registrando nenhum ônus reais, legais ou convencionais, bem como citações de ações reipersecutórias. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, **23 de abril de 2024**, Selo nº **0074807.GJM04202405.00048**, consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Eu, **MIRIAN DE FATIMA G. S, Tabeliã Substituta**.

**MIRIAN DE FATIMA G. S**  
**Tabeliã Substituta**



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

**saec**